

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO **LOCADORA**, CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF, E, DO OUTRO, COMO **LOCATÁRIA**, CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO - COREN/PE.

LOCADORA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF, sociedade civil, entidade fechada de previdência privada, regida pelas Leis Complementares nº.s 108 e 109/2001, com sede na Rua Santos Dumont, nº. 771, bairro Centro, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.273.170/0001-99, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**.

LOCATÁRIA: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO - COREN/PE, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.674.777/0001-58, com sede na Av. Conde da Boa Vista, nº. 800, 9º andar, Boa Vista, em Recife/PE, Cep: 50.060-004, neste ato representado pelo seu Presidente, Dra. Thaíse Tôres de Albuquerque, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 057.058.554-60 e no RG nº 7.148.564 e pelo seu Tesoureiro, Sr. José Almir Alves da Silva, casado, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 062.977.844-26 e no RG nº 7429107, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**.

As partes acima qualificadas ajustam o presente **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**, firmado em 20/12/2021, constituído pelo 9º andar e 5 (cinco) vagas de garagem do Edifício Empresarial Apolônio Sales, localizado na Avenida Conde da Boa Vista, 800, Boa Vista, Cep: 50.060-004, Recife/PE, nos termos das cláusulas abaixo, as quais passam a fazer parte integrante e indissociável do instrumento retromencionado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, em comum acordo, resolvem reajustar o valor mensal pela locação, tomando por base a variação do INPC acumulado no importe de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, passando para R\$ 29.749,90 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), nos termos da cláusula terceira, parágrafo quarto do contrato original, o qual será efetivado no mês de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente **ADITIVO** integra e complementa o contrato original, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriores, não expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA: O presente instrumento respeita os termos do parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, de forma que as partes ajustam, declaram e aceitam, de comum acordo, que o mesmo é assinado de forma eletrônica, sendo verdadeiras todas as declarações em relação aos signatários.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Eleggem as partes contratantes o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja ou que venha a ser, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da presente relação jurídica.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas, rasuras ou ressalvas, para um só efeito jurídico, na presença de 2 (duas) testemunhas, declarando todos terem lido e compreendido todas as suas cláusulas e condições, na forma da lei.

Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2024.

LOCADORA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF

OCIONE MARQUES MENDONÇA

Diretor Presidente

SÉRGIO BRITO CLARK

Diretor de Administração e Investimentos

LOCATÁRIA: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO - COREN/PE.

THAÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE

Presidente

JOSÉ ALMIR ALVES DA SILVA

Tesoureiro

TESTEMUNHAS:

SABRINA CARLA ALVES DA SILVA

CPF/MF - 055.171.624-01

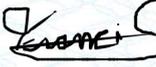
FRANCIS NIBAS SANTANA NOBRE

CPF/MF - 961.315.353-53

quarto aditivo coren edificio apolonio sales sgejur 642 doc
Código do documento 3b4e0676-3a41-44a7-a71b-91ac128d5e83



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---|
|  | Einardo de Sousa Lima Júnior
einardo.junior@capef.com.br
Aprovou | <i>Einardo de Sousa Lima Júnior</i> |
|  | Thaíse Torres de Albuquerque
thaise.torres@coren-pe.gov.br
Assinou como parte | <i>Thaíse Torres de Albuquerque</i> |
|  | josé almir alves da silva
jose.almir@coren-pe.gov.br
Assinou como parte |  |
|  | FRANCIS NIBAS SANTANA NOBRE
francis.nibas@capef.com.br
Assinou como testemunha |  |
|  | Sabrina Carla Alves da Silva
sabrina.silva@capef.com.br
Assinou como testemunha |  |
|  | Lidiane do Nascimento Gomes da Costa
lidiane.costa@capef.com.br
Acusou recebimento | <i>Lidiane do Nascimento Gomes da Costa</i> |
|  | Sérgio Brito Clark
sergio.clark@capef.com.br
Assinou como parte | <i>Sérgio Brito Clark</i> |
|  | ocione marques mendonça
ocione.mendonca@capef.com.br
Assinou como parte |  |

Eventos do documento

22 Jan 2024, 09:19:39

Documento 3b4e0676-3a41-44a7-a71b-91ac128d5e83 **criado** por GRAZIELA MORAIS DA SILVA (65f75f7f-4ad6-423f-a832-4d66256b922e). Email: graziela.silva@capef.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-22T09:19:39-03:00

22 Jan 2024, 09:37:48

Assinaturas **iniciadas** por GRAZIELA MORAIS DA SILVA (65f75f7f-4ad6-423f-a832-4d66256b922e). Email: graziela.silva@capef.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-22T09:37:48-03:00

22 Jan 2024, 09:40:23

EINARDO DE SOUSA LIMA JÚNIOR **Aprovou** (b7ff8224-eb1a-412f-9b48-be73b9bdd25a) - Email: einardo.junior@capef.com.br - IP: 189.45.107.217 (189.45.107.217 porta: 57482) - Documento de identificação informado: 649.186.023-04 - DATE_ATOM: 2024-01-22T09:40:23-03:00

22 Jan 2024, 14:23:40

THAÍSE TORRES DE ALBUQUERQUE **Assinou como parte** - Email: thaise.torres@coren-pe.gov.br - IP: 201.20.126.26 (201-20-126-26.mobtelecom.com.br porta: 28716) - Documento de identificação informado: 057.058.554-60 - DATE_ATOM: 2024-01-22T14:23:40-03:00

25 Jan 2024, 11:42:34

JOSÉ ALMIR ALVES DA SILVA **Assinou como parte** - Email: jose.almir@coren-pe.gov.br - IP: 177.221.41.41 (177.221.41.41 porta: 37950) - [Geolocalização: -8.0482119 -34.895401](#) - Documento de identificação informado: 062.977.844-26 - DATE_ATOM: 2024-01-25T11:42:34-03:00

25 Jan 2024, 12:31:45

FRANCIS NIBAS SANTANA NOBRE **Assinou como testemunha** (be257454-cd5e-4a21-b147-e41941b7326c) - Email: FRANCIS.NIBAS@CAPEF.COM.BR - IP: 201.20.66.140 (201-20-66-140.dynamic.mobtelecom.com.br porta: 4958) - [Geolocalização: -3.7390305 -38.5178474](#) - Documento de identificação informado: 961.315.353-53 - DATE_ATOM: 2024-01-25T12:31:45-03:00

25 Jan 2024, 12:36:46

SABRINA CARLA ALVES DA SILVA **Assinou como testemunha** (43ad6e64-6b43-4265-858b-1faf94167e4f) - Email: sabrina.silva@capef.com.br - IP: 200.150.132.162 (200.150.132.162 porta: 25526) - [Geolocalização: -3.7300187 -38.5166337](#) - Documento de identificação informado: 055.171.624-01 - DATE_ATOM: 2024-01-25T12:36:46-03:00

25 Jan 2024, 15:45:05

LIDIANE DO NASCIMENTO GOMES DA COSTA **Acusou recebimento** (99e812b8-b020-483c-a9ae-9136847e9950) - Email: lidiane.costa@capef.com.br - IP: 177.200.90.42 (177.200.90.42 porta: 44826) - Documento de identificação informado: 622.191.463-91 - DATE_ATOM: 2024-01-25T15:45:05-03:00

25 Jan 2024, 16:30:54

SÉRGIO BRITO CLARK **Assinou como parte** (f8f53328-54ca-4a35-a46a-056fb4a670ca) - Email: sergio.clark@capef.com.br - IP: 177.200.90.42 (177.200.90.42 porta: 52492) - [Geolocalização: -3.7257216 -38.518784](#) - Documento de identificação informado: 396.542.063-15 - DATE_ATOM: 2024-01-25T16:30:54-03:00

25 Jan 2024, 17:15:14

OCIONE MARQUES MENDONÇA **Assinou como parte** (afb38938-ab5d-43d2-b0c1-9c766608d2c5) - Email: ocione.mendonca@capef.com.br - IP: 177.200.90.42 (177.200.90.42 porta: 36172) - [Geolocalização: -3.7300723 -38.5166549](#) - Documento de identificação informado: 231.476.873-68 - DATE_ATOM: 2024-01-25T17:15:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1f953f42051266ba4b8ef3e2aa8a997a78814fdac093ac58e82614c4f95097f2

(SHA512):9f7e17ccea60b713e86be4f0f835580c91c8b25b5c9871a9806fd8607540db3b8c30f81c8eb667518ae443d19cac1110fd1a17947e925e875c2a2d64c7385175



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign